



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## PORTARIA N. 987/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores que serão fiscais de contratos de acordo com suas atribuições nos respectivos certames, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 200/2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Fiscal de Contrato, conforme a Resolução nº 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que para toda e qualquer contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal será designado 01 (um) servidor efetivo para o exercício da função de Fiscal de Contrato;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores efetivos com formação acadêmica ou técnica, ou ainda com conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, em conformidade com as respectivas demandas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores efetivos como Fiscais de Contratos, de acordo com os processos relacionados com sua área de atuação:

- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa;
- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro;
- Nilton César Santos, Assessor de Imprensa;
- Miguel Quessada, Assessor de Imprensa;
- Márcio José Martins, Operador de Som e Vídeo.

**Art. 2º** Os trabalhos realizados pelos servidores atuantes nos processos, como Fiscais de Contratos, serão remunerados, no respectivo mês de atuação, com gratificações através de portarias específicas, em conformidade com a Resolução nº 200, de 25 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de fevereiro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6VENR67D37866X0E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6VEN-R67D-3786-6X0E**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6VEN-R67D-3786-6X0E